



Estado do Rio Grande do Norte  
Câmara Municipal de Parelhas  
Ver. Hélio Clóvis de Medeiros



**REQUERIMENTO**

Nº 132/2022

EMENTA:

**DESPACHO**

APROVADO POR UNANIMIDADE  
ENCAMINHADO AO SETOR COMPETENTE P/ ADOTAR PROVIDENCIA

Parelhas, 26 de Maio de 2022

  
PRESIDENTE

**EXMº. SR. PRESIDENTE, DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS –RN.**

Requeiro na forma regimental depois de ouvido o Plenário e este aprovado, que sejam enviados ofício e cópia deste requerimento ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Parelhas/RN, o **Sr. TIAGO DE MEDEIROS ALMEIDA**, para que o mesmo dentro das possibilidades autorize a Secretária de Educação, Cultura e Esportes, a **Sra. ANTÔNIA ZÉLIA DE ASSIS DANTAS**, a adquirir um bebedouro para o Ginásio **O NAELZÃO**, no bairro São Sebastião do nosso município.

**JUSTIFICATIVA**

Esta reivindicação é justa, já que o ginásio é bastante utilizado por toda a população do referido bairro, não sendo utilizado apenas para eventos esportivos, mas também para realização de festivais culturais, entre outros.

Considerando também que prática de exercícios físicos requer alguns cuidados especiais para que não haja prejuízos à saúde, em especial a hidratação. Tão importante quanto a alimentação, se hidratar adequadamente é fundamental para ter um desempenho satisfatório no exercício, assim como para prevenir efeitos indesejáveis da desidratação.

Sala das Sessões, em 19 de maio de 2022.

  
**JOÃO BANTAS FILHO**  
Vereador do PSDB

  
**Josivan Alves Pereira**  
Vereador PSDB

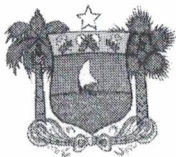
  
**Ildécio de Oliveira**  
Vereador - PSDB

Lido no Expediente em 19 MAIO 2022

1º Sec. 

Ofício Nº 172 Data 26/MAIO/2022

Func. 

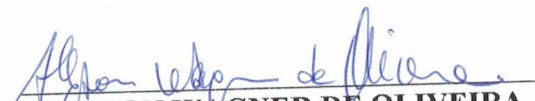


RELAÇÃO NOMINAL DA VOTAÇÃO DOS VEREADORES SOBRE O  
REQUERIMENTO Nº 132/2022 – DE AUTORIA DO VEREADOR JOÃO  
DANTAS FILHO – PSDB.

EM ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

VEREADORES	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
JOÃO DANTAS FILHO	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
MESSIAS MEDEIROS	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
FRANCICLEIDE MARIA SOUZA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
FELISBERTO DO NASCIMENTO SILVA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
WELLINGTON ARAÚJO SILVA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
ILDÉCIO DE OLIVEIRA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
JOSIVAN ALVES PEREIRA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
ZENILDA SALUSTIO DA C. M. BEZERRA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
ROMISÉLIA ARAÚJO SANTOS SILVA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
EVANEIDE ARAÚJO DE SOUZA MENDONÇA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
ALYSON WAGNER DE OLIVEIRA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS

  
ALYSON WAGNER DE OLIVEIRA  
Presidente

APROVADO POR UNANIMIDADE

26 MAIO 2022